

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO		
Processo	8501143-07.2020.8.06.0026	
Unidade	2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria	
Entrância	Intermediária	
Endereço	Rua Maria Eneida de Andrade, S/N, Bairro Wagner Andrade, Santa Quitéria/CE	
Período da Inspeção	19/05/2020	
Portaria	10/2020, DJe de 13/02/2020	
2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS		
Nome: Dr. Francisco Gilmaro Barros Lima	Matrícula: 23827	
<input checked="" type="checkbox"/> Juiz de Direito () Juiz Substituto	<input checked="" type="checkbox"/> Titular () Respondendo () Auxiliando	
Exercício cumulativo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	Quais? Comarca de Hidrolândia	
Ingresso na Magistratura: 25/02/2016	Ingresso na Vara: 07/01/2019	
O Juiz reside na Comarca?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não Qual? CEJUSC e Vice Diretor	
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não	
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	0
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	0
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	1
Hildebrando Mesquita de Sales Filho		74811
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	2
Sandra Maria Muniz Mesquita		125
Carlos Henrique Silva de Jesus		22684
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	0
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	0
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	1
David Rodrigues Silva		41152

3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL	0
3.9	CEDIDOS	TOTAL	8
Adrícia Magalhães Ambrósio			
Maria Alice Sousa de Andrade			
Edimilson Barbosa Martins Filho			
Maria Creusa Leite de Farias			
Quitéria Urania Vieira de Sousa			
Douglas Emmanuel Felix Magalhaes			
Carlos Augusto Lima			
Elianira Moraes Lima			
3.10	CARGOS EM COMISSÃO		
Ana Letícia Melo de Oliveira	Supervisora de Unidade Judiciária	41572	
Maria Vanessa Ribeiro Rodrigues	Assistente de Unidade Judiciária	23148	
4 DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA			
Nome: Dr. Dérik Funck Leite		<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais? Monsenhor Tabosa	
5 DA DEFENSORIA PÚBLICA – NÃO HÁ NA COMARCA			
Nome:		<input type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais?	
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
Comarca com duas Varas sem Unidade do Juizado Especial instalada			
<input checked="" type="checkbox"/> 2ª Vara			
a) Competência Comum			
b) Competência Privativa (processos dos crimes da competência do juiz singular e processos relativos aos registros públicos)			
7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual (relatório gerado em 19/05/2020 – SEI)		2965	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3469	
Data da Inspeção: 01 e 02/10/2018		Nº CPA: 8503844-09.2018.8.06.0026	
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu <input type="checkbox"/> Aumentou		Diferença:	504
Tramitação Processual: <input type="checkbox"/> Físico <input type="checkbox"/> Digital <input checked="" type="checkbox"/> Físico/Digital			
Atuação de Grupos de Trabalho para melhoria da produtividade: Nada consta			
8 DA PRODUTIVIDADE			
DADOS DO MAGISTRADO			
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses – Março de 2019 a Fevereiro de 2020			
Item	Quantidade Total	Média Mensal	
Sentenças	1527	152,7	

Acordos	209	20,9
Decisões	1411	141,1
Audiências	1097	109,7
Despachos	2252	225,2
OBS.: O magistrado Francisco Gilmaro Barros Lima esteve em gozo de férias nos períodos de 13/03/2019 a 01/04/2019 e 01/07/2019 a 20/07/2019, motivo pelo qual foi computada a média de 10 meses trabalhados.		
DADOS DA UNIDADE		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 19/05/2020)		
Processos novos		243
Processos pendentes de julgamento		2188
Processos julgados		409
Processos pendentes de baixa		2965
Processos baixados		426
8.3 Gestão do acervo (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 19/05/2020)		
Processos conclusos para Sentença		154
Processos julgados e não baixados		777
Processo Suspenso		251
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		12
Processos em grau de recurso no mês		57
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		22
Processos entrados no mês		12
Processos julgados no mês		35
8.4 Processos prioritários (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 19/05/2020)		
Idoso	Pendente de Julgamento	181
	Pendente de Baixa	237
Réu Preso	Pendente de Julgamento	18
	Pendente de Baixa	21
Doença Grave	Pendente de Julgamento	11
	Pendente de Baixa	11
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 19/05/2020)		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		254
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		145
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		221
Total		620
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade (Mês: Maio – Ano: 2020, Relatório SEI gerado em 19/05/2020)		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,97%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		98,78%
9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS		
9.1 VISÃO GERAL		
9.1.1 Processos Conclusos		

Para Despacho	125
Para Decisão Interlocutória	3
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle?	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Os processos somente são arquivados quando constatado que as custas foram pagas, ou, no caso de não pagamento, que a parte devedora foi inscrita na dívida ativa.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	16
Ações Cíveis Públicas	13
Ações de Improbidade Administrativa	27
10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos da Unidade que foram objeto de representação nos últimos 24 meses	
Nada consta.	
11 DOS PROCEDIMENTOS – Relatório SEI gerado em 19/05/2020	
11.1 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	250
11.2 Cartas precatórias	
Pendentes	147
11.3 Procedimentos administrativos	
Pendentes	2
12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	1051
Total de audiências realizadas	860
Audiências não realizadas	91
Audiências canceladas/redesignadas	111
Data da audiência mais longínqua	29/06/2020
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	89
Processos aguardando a realização de audiência	81
13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não

Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não
14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO/DECISÃO	
Processos em andamento: 128 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 19/05/2020)	
Processo	Movimentação
0000482-81.2018.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 27/03/2018 e julgada em 02/05/2019. Processo impulsionado em 13/04/2020, encontrando-se concluso para despacho desde 27/04/2020. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050246-02.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 28/10/2019. Feito contestado em 20/04/2020, encontrando-se paralisado desde então. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0000234-91.2019.8.06.0189	Vistos em inspeção. Ação de divórcio ajuizada em 24/07/2019. Audiência de conciliação realizada em 25/10/2019, sem acordo entre as partes. Processo concluso desde 13/11/2019. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0006259-86.2014.8.06.0160	Vistos em inspeção. Pedido de alvará judicial ajuizado em 28/10/2014. Processo impulsionado em 04/12/2019, encontrando-se concluso desde 20/04/2020, após digitalização dos autos em 16/03/2020 (fl. 113). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0000063-08.2017.8.06.0189	Vistos em inspeção. Representação por medidas protetivas de urgência ajuizada em 08/02/2017. Processo impulsionado em 30/04/2020, encontrando-se concluso desde então. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.2 PROCESSOS AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA	
Processos em andamento: 590 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 19/05/2020)	
Processo	Movimentação
0000227-41.2015.8.06.0189	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 28/08/2015. Feito impulsionado em 13/12/2019, quando do encaminhamento de ofício à COMAN. Processo ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 19/02/2020 (fl. 50). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0000196-84.2016.8.06.0189	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 14/06/2016. Feito impulsionado em 07/10/2019, quando do encaminhamento de mandado de intimação à COMAN. Processo não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 03/03/2020 (fl. 62). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0000579-04.2012.8.06.0189	Vistos em inspeção. Ação de alimentos ajuizada em 14/06/2012. Feito impulsionado em 15/01/2020, quando do encaminhamento de mandado de intimação à COMAN. Processo ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 20/02/2020 (fl. 41). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0001402-89.2017.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 08/09/2017. Feito impulsionado em 11/09/2019, quando da expedição de ofício cobrando a devolução de mandado devidamente cumprido. Processo ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 20/02/2020 (fl. 53). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0007523-70.2016.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 29/06/2016. Feito impulsionado em 12/11/2019, quando do encaminhamento de mandado de intimação à COMAN. Processo ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 20/02/2020 (fl. 34). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS SENTENÇA	
Processos em andamento: 154 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 19/05/2020)	
Processo	Movimentação
0000696-63.2004.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 10/12/2009. Processo concluso para sentença desde o ano de 2018, com encerramento da digitalização dos autos concluída em 11/03/2020 (fl. 191). Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0007424-03.2016.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação ordinária ajuizada em 14/06/2016. Processo concluso para sentença desde 12/05/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0000693-64.2017.8.06.0189	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 04/10/2017. Processo concluso para sentença desde 13/05/2020. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0000381-25.2016.8.06.0189	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 23/11/2016. Processo concluso para sentença desde 14/10/2019. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
0004721-07.2013.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação de reconhecimento e dissolução de união estável ajuizada em 05/02/2013. Processo concluso para sentença desde 23/05/2019. Ao Juiz da Vara, para julgamento do feito.
14.4 PROCESSOS AGUARDANDO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA	
Processos em andamento: 59 (Fluxo de Trabalho – Sistema SAJPG, acessado em 19/05/2020)	
Processo	Movimentação
0173089-92.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação de exoneração de alimentos ajuizada em 23/10/2018 perante a 6ª Vara de Família de Fortaleza, com redistribuição à 2ª Vara de Santa Quitéria em 26/09/2019. Feito contestado e replicado. Audiência de conciliação designada para 27/03/2020 e não realizada em virtude da suspensão do atendimento forense.
0050050-95.2020.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação de divórcio litigioso ajuizada em 17/01/2020. Despacho inicial em 22/01/2020. Audiência de conciliação designada para 27/03/2020 e não realizada em virtude da suspensão do atendimento forense.

0007979-49.2018.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 07/12/2018. Processo ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 19/02/2020 (fl. 52) e aguardando designação de audiência de entrevista do interditando, requerida pelo Ministério Público em 09/12/2019. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050265-08.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 04/11/2019. Feito contestado em 18/03/2020 e replicado em 06/04/2020. Processo aguardando designação de audiência de instrução desde então.
0050429-70.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação previdenciária ajuizada em 11/12/2019. Feito contestado em 17/04/2020 e replicado em 13/05/2020. Processo aguardando designação de audiência de instrução desde então.
14.5 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processos em andamento: 147 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 19/05/2020)	
Processo	Movimentação
0003798-68.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 04/11/2019, com a finalidade de intimação do acusado e de testemunha para comparecer à audiência designada para o dia 17/12/2019 no Juízo deprecante. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 12/11/2019, com expedição do mandado respectivo em 28/11/2019. Não há nos autos indicação acerca do cumprimento do expediente intimatório pelo Oficial de Justiça. <i>Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.</i>
0003713-82.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 14/10/2019, com a finalidade de intimação dos acusados para apresentação das alegações finais. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 12/11/2019, com expedição do(s) mandado(s) respectivo(s) em 28/11/2019. Não há nos autos indicação acerca do cumprimento do expediente intimatório pelo Oficial de Justiça. <i>Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.</i>
0003889-61.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 27/11/2019, com a finalidade de intimação de testemunha para comparecer à audiência no Juízo deprecante. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 29/11/2019, com expedição do mandado respectivo em 29/11/2019. Não há nos autos indicação acerca do cumprimento do expediente intimatório pelo Oficial de Justiça. <i>Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.</i>
0003918-14.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 05/12/2019, com a finalidade de citação da acusada. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 11/12/2019, com expedição do mandado respectivo em 11/12/2019. Não há nos autos indicação acerca do cumprimento do expediente citatório pelo Oficial de Justiça. <i>Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.</i>

0003945-94.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 04/11/2019, com a finalidade de intimação de testemunhas para comparecimento à audiência designada para o dia 01/07/2020 no Juízo deprecante. Ordenado o cumprimento do ato deprecado, por ato ordinatório, em 13/12/2019, com expedição do mandado respectivo em 13/12/2019. Não há nos autos indicação acerca do cumprimento do expediente intimatório pelo Oficial de Justiça. <i>À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do mandado intimatório.</i>
14.6 PROCESSOS VINCULADOS AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processos em andamento: 237 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 19/05/2020)	
Processo	Movimentação
0007812-32.2018.8.06.0160	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 13/11/2018. Processo impulsionado em 31/01/2020 e ainda não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 19/02/2020 (fl. 47). <i>À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão de fls. 45/46.</i>
0007814-02.2018.8.06.0160	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 13/11/2018. Processo impulsionado em 31/01/2020 e ainda não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 19/02/2020 (fl. 47). <i>À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão de fls. 45/46.</i>
0007816-69.2018.8.06.0160	Vistos em inspeção. Procedimento do juizado especial cível ajuizado em 13/11/2018. Processo impulsionado em 31/01/2020 e ainda não movimentado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 20/02/2020 (fl. 45). <i>À Secretaria da Vara, para cumprir a decisão de fls. 43/44.</i>
0003923-36.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 03/01/2020. Crime de lesão corporal e outros ocorridos em 02/09/2018. <i>Denúncia recebida em 22/01/2020. Processo em fase de citação, aguardando desde 27/02/2020 a devolução/cumprimento do mandado pelo Oficial de Justiça. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do mandado citatório.</i>
0008101-33.2016.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação de interdição ajuizada em 28/10/2018. Processo impulsionado em 09/12/2019, <i>aguardando desde 27/01/2020 a devolução/cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento e a devolução do mandado intimatório.</i>
14.7 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processos em andamento: 21 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 19/05/2020)	
Processo	Movimentação

0000014-93.2019.8.06.0189	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 28/01/2019. Crime de latrocínio ocorrido em 02/12/2018. Réu preso preventivamente. Processo aguardando devolução de carta precatória citatória encaminhada a Comarca de Pacatuba em 27/06/2019 e ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 11/03/2020 (fl. 92). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0050262-19.2020.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 11/05/2020. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 12/04/2020. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 14/04/2020. Denúncia recebida em 12/05/2020. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fl. 69.
0050287-32.2020.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 07/05/2020. Crime de roubo ocorrido em 21/03/2020. Réus presos em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva no dia 22/04/2020. Denúncia recebida em 08/05/2020. Réus citados recentemente. Processo aguardando decurso de prazo.
0003258-20.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 12/09/2019. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 12/07/2019. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva. Denúncia recebida em 14/05/2020. À Secretaria da Vara, para cumprimento integral da decisão de fls. 72/73.
0004032-36.2019.8.06.0100	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 04/01/2020. Crime de latrocínio tentado ocorrido em 14/11/2019. Réu preso em flagrante delito, com conversão da prisão flagrancial em preventiva em 26/11/2019, por ocasião da audiência de custódia. Ratificado o recebimento da denúncia em 16/03/2020. Audiência de instrução por videoconferência designada para o dia 21/05/2020. Processo aguardando a realização da mencionada audiência.
14.8 PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processos em andamento: 620 (Gestão de acervo – Sistema SEI, acessado em 19/05/2020)	
Processo	Movimentação
0050076-30.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação de imissão na posse ajuizada em 15/09/2019 e ainda não despachada. Ao Juiz da Vara, para despacho inicial.
0050154-24.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação de demarcação ajuizada em 08/10/2019 e ainda não despachada. Ao Juiz da Vara, para despacho inicial.
0003567-41.2019.8.06.0160	Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença ajuizado em 13/09/2019. Processo paralisado desde 07/02/2020, quando da manifestação do exequente à impugnação apresentada pelo Estado do Ceará. Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
0004816-37.2013.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação de execução fiscal ajuizada em 27/02/2013. Processo paralisado desde o ano de 2018 e ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 12/03/2020 (fl. 49). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.

0004044-79.2010.8.06.0160	Vistos em inspeção. Ação penal ajuizada em 14/01/2011. Processo paralisado desde dezembro de 2019 e ainda não despachado após o encerramento da digitalização dos autos, concluída em 16/03/2020 (fl. 139). Ao Juiz da Vara, para impulso oficial.
15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020: 68,40%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Não informado em relatório
2018	86,02%
2019	75,30%
2020	75,25%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2020: 138%)	
2018	49,23%
2019	109,28%
2020	175,31%
15.3 Meta 1 (Meta 2020 > 100%)	
2018	76,39%
2019	121,75%
2020	168,31%
15.4 Meta 2 (Meta 2020: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	668
Total de processos pendentes de julgamento em Fevereiro/2020 (conforme listas anexas)	652
Total de processos julgados	16
2020 – Percentual de Atingimento	2,4%
Total de Processos a serem julgados até dezembro para cumprir a Meta	519
15.5 Meta 4 (Meta 2020:70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	49
Total de processos pendentes de julgamento em Fevereiro/2020 (conforme listas anexas)	49
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de Processos a serem julgados até dezembro para cumprir a Meta	35
15.6 Meta 6 (Meta 2020:60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	11
Total de processos pendentes de julgamento em Fevereiro/2020 (conforme listas anexas)	11
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de Processos a serem julgados até dezembro para cumprir a Meta	7
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	130
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	383
16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não

Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não
17 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES	
Sem reclamações.	
18 RECOMENDAÇÕES	
<p>I) Cumprir a Meta 1, do CNJ, no ano de 2020 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente), atualmente no percentual de <u>168,31%</u> (Relatório gerado em 19/05/2020 – SEI). Observou-se que a Unidade atendeu a mencionada Meta no ano passado, porquanto ao final de 2019 apresentou o percentual de <u>121,75%</u>.</p>	
<p>II) Cumprir a Meta 2, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016), sentenciando no mínimo 519 feitos, uma vez que a Unidade apresenta o baixo percentual de atingimento de 2,4%, conforme relatório estatístico de fls. 31/33.</p>	
<p>III) Cumprir a Meta 4, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), sentenciando no mínimo 35 feitos, uma vez que a Unidade apresenta percentual de atingimento <u>zero</u>, conforme relatório estatístico de fls. 31/33.</p>	
<p>IV) Cumprir a Meta 6, do CNJ, no ano de 2020 (identificar e julgar até 31/12/2020, pelo menos, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017), sentenciando no mínimo 7 feitos, uma vez que a Unidade apresenta percentual de atingimento <u>zero</u>, conforme relatório estatístico de fls. 31/33.</p>	
<p>V) Procurar reduzir, <u>no prazo de 90 dias</u>, a taxa de congestionamento da Unidade, a qual atualmente encontra-se em percentual de <u>75,25%</u> (Relatório gerado em 19/05/2020 – SEI), visando o atendimento da Meta para 2020 (68,40%). Observou-se que a Unidade não atendeu a Meta de 2019, que era de 70,80%, porquanto ao final do ano apresentou o percentual de <u>75,30%</u>.</p>	
<p>VI) Providenciar, <u>no prazo de 90 dias</u>, a baixa dos processos julgados e não baixados, já que, conforme os dados obtidos do sistema SEI (relatório gerado em 19/05/2020), existem <u>777</u> processos em tal situação em maio de 2020.</p>	
<p>VII) Procurar o magistrado, <u>no prazo de 90 dias</u>, movimentar todos os processos atualmente paralisados há mais de 100 dias (<u>620</u> feitos), conforme os dados obtidos do</p>	

<p>sistema SEI (relatório gerado em 19/05/2020).</p>
<p>VIII) Procurar o magistrado, <u>no prazo de 90 dias</u>, impulsionar os processos atualmente conclusos (<u>125</u> para despacho, <u>3</u> para decisão e <u>154</u> para sentença – Dados extraídos dos Sistemas SAJPG e SEI em 19/05/2020).</p>
<p>IX) Procurar o magistrado, <u>no prazo de 90 dias</u>, dar andamento aos feitos recém-digitalizados e que ainda não foram movimentados pela 2ª Vara de Santa Quitéria deste a conclusão da virtualização dos autos (processos aguardando análise da secretaria – SAJPG).</p>
<p>X) Imprimir maior atenção e celeridade no andamento das cartas precatórias, uma vez que se constatou atraso processual (planilhamento acima) e elevado número de tais feitos em tramitação na Unidade (147, conforme sistema SEI – relatório gerado em 19/05/2020) ou corrigir eventuais inconsistências.</p>
<p>XI) Dispensar atenção nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, as quais possuem prioridade legal na tramitação processual, devendo, ainda, <u>no prazo de 90 dias</u>, reduzir o número de ações dessa natureza em andamento na Unidade (conforme os dados coletados tramitam <u>237</u> ações vinculadas ao Estatuto do Idoso no Juízo inspecionado – Relatório SEI gerado em 19/05/2020)</p>
<p>XII) Realizar rotina, a critério do Juiz da Vara, para controle em processos onde há postergação da análise do pedido liminar para depois do contraditório, uma vez que, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária não há rotina a esse respeito. Segundo a Unidade inexitem liminares pendentes de apreciação atualmente.</p>
<p>XIII) Designar, <u>no prazo de 90 dias</u>, as audiências nos processos que aguardam o (re)aprazamento dos atos, porquanto, conforme informações do Formulário Eletrônico de Inspeção Ordinária apresentado pela Unidade, existem 89 feitos aguardando a mencionada designação, constatando-se, ainda, do planilhamento supra, processos em tal situação.</p>
<p>XIV) Procurar o magistrado adotar medidas para um controle mais efetivo dos prazos para cumprimento dos atos ordenados, sobretudo em relação aos mandados pendentes de devolução por parte do Oficial de Justiça, uma vez que se constatou atraso no particular.</p>
<p>XV) Cumprir, no prazo de 90 dias, as recomendações pontuadas nos processos Inspeccionados.</p>
<p>19 CONCLUSÃO</p>

Os trabalhos inspecionais e os dados estatísticos permitiram o exame da Unidade fiscalizada, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

A inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria revelou a existência de acervo controlado (**2.965** feitos pendentes de baixa, dos quais **2.188** pendentes de julgamento – dados extraídos do Sistema SEI no dia 19/05/2020), com regular prestação jurisdicional e redução de **504** processos, em comparação aos números da última inspeção (**3.469**), realizada pela Corregedoria Geral da Justiça nos dias 1 e 02/10/2018 (processo nº 8503844-09.2018.8.06.0026).

Observou-se durante os trabalhos que grande parte dos processos inspecionados, inclusive aqueles com prioridade legal, notadamente os processos com réus presos, possuía movimentação recente, revelando a dedicação, a preocupação e a responsabilidade do Dr. Francisco Gilmaro Barros Lima em atender o serviço judiciário na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, por ele titularizada há pouco mais de 1 ano (desde **07/01/2019**).

O Dr. Francisco Gilmaro Barros Lima, que também responde pela Comarca de Hidrolândia, apresenta uma **excelente** produtividade em todas as Unidades de atuação, porquanto emitiu de março/2019 a fevereiro/2020 (10 meses trabalhados), **209** acordos (média mensal de **20,9**), **1.527** sentenças (média mensal de **152,7**), **1.411** decisões interlocutórias (média mensal de **141,1**) e **2.252** despachos (média mensal de **225,2**), realizando, ainda, **1.097** audiências (média mensal de **109,7**).

No que se refere à Meta 1, do CNJ, atualmente no percentual de **168,31%** (Relatório SEI gerado em 19/05/2020), esta restou atendida pelo magistrado no ano de 2019 (**121,75%**), em franca melhora em relação ao índice obtido pela Unidade no ano de 2018 (**76,39%**), antes da sua assunção no módulo judiciário.

Houve redução sob a gestão do Dr. Francisco Gilmaro Barros Lima da taxa de congestionamento da Unidade de **86,02%** (2018) para **75,25%** (2020), sendo certo que a Meta de 2020 (**68,40%**) deverá ser alcançada, caso se mantenha a boa produtividade constatada na Vara inspecionada. Apesar dos esforços do magistrado a frente do módulo judiciário, a Meta estipulada para 2019 da taxa de congestionamento (**70,80%**) não foi

atendida, porquanto ao final do ano passado obteve-se o percentual de **75,30%**.

O índice de atendimento à demanda de 2019 (**121,75%**) esteve bem próximo da meta estipulada para o mencionado ano (**124%**), salientando, ainda, que, atualmente, o percentual encontra-se a ordem de **168,31%** (meta para 2020: 138%), destacando a evolução progressiva do módulo judiciário.

Por outro lado, o magistrado deve dispensar ainda maior atenção em relação às cartas precatórias (**147** – Relatório SEI gerado em 19/05/2020), processos paralisados há mais de 100 dias (**620 feitos** – Relatório SEI gerado em 19/05/2020) e processos inseridos nas Metas 2, 4 e 6, do CNJ, em razão do baixo percentual de atingimento no ano corrente (2,4%, 0% e 0%, respectivamente).

Além disso, em que pese a redução do número de processos aguardando julgamento na gestão do magistrado (Sistema SEI em janeiro de 2019: **289**), ainda existem muitos processos conclusos para sentença (Sistema SEI em maio de 2020: **154**) e vários processos recém-digitalizados (fila aguardando análise da secretaria – SAJPG), que ainda não foram movimentados pela 2ª Vara de Santa Quitéria deste a conclusão da virtualização dos autos.

Importante, ainda, consignar que não foi possível realizar a inspeção de forma presencial, uma vez que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) no dia 11 de março de 2020, sendo instituído, por este motivo, de forma excepcional, o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário Cearense (Portaria nº 497/2020, DJe de 16/03/2020), ante a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservação da saúde de magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e jurisdicionados em geral.

Por tal razão, fez-se também análise, no período de 23/03/2020 a 17/05/2020, da produtividade remota da Vara inspecionada, também constatando-se boa prestação jurisdicional no regime de teletrabalho (**140 julgamentos, 235 baixas, 210 decisões e 216 despachos**).

Vê-se, desse modo, que as falhas detectadas neste ato inspeccional poderão ser solucionadas com a implementação das recomendações lançadas, para regularização da

prestação jurisdicional da Unidade.

É certo que o magistrado e sua equipe de servidores estão procurando garantir o regular desempenho dos serviços judicantes na Unidade, devendo sanar os atrasos verificados na tramitação dos processos na forma ora indicada.

Noutra vertente, forçoso o monitoramento da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, mediante avaliação mensal da prestação jurisdicional do módulo, principalmente em relação à diminuição do acervo, cumprimento das Metas do CNJ, redução da taxa de congestionamento e movimentação dos feitos conclusos e paralisados há mais de 100 dias.

Portanto, **sugere-se** a Vossa Excelência que determine à Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias deste Órgão Censor o acompanhamento da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, **pelo período de 90 dias**, com avaliação mensal dos dados relativos **ao acervo, produtividade do Magistrado, mesmo a remota, cumprimento das metas do CNJ, taxa de congestionamento e movimentação dos feitos conclusos e paralisados há mais de 100 dias**, bem assim a respeito do cumprimento das recomendações efetivadas neste relatório.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao Magistrado, para fins de ciência/cumprimento das recomendações realizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 20 de maio de 2020.

ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR
Juiz Corregedor Auxiliar